



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

PORTARIA N. 739/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO** NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD:28.503,33 m²	MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES CREA: 1215070136

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO**
CREA: **MT 034542**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Vila Bela da SS. Trindade, 11 de agosto de 2026

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeita Municipal

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
Engenheiro Civil
CREA: **MT 034542**